



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 012/2023
- Dispensa de Licitação: 008/2024
- Órgão ou entidade demandante: Diretoria Administrativo-Financeiro
- Responsável: Rebecca Barillari

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

A contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e itens de tecnologia da informação conforme descritos no item 3 desse TR.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens.

2.3. Justificativa da contratação

No processo nº 006/2023, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 001/2023, houve a tentativa de aquisição de diversos itens de informática, inclusive computadores e notebook. Tais itens fracassaram. Dessa forma, necessita-se realizar novo processo para a aquisição dos equipamentos.

A aquisição dos equipamentos e itens de informática relacionados no Termo de Referência visa manter o pleno funcionamento das atividades administrativas do SERTPREV conforme demonstrado a seguir:

1. Necessidade de modernização: Alguns equipamentos atuais estão desatualizados, a aquisição de novos equipamentos é justificada para garantir que o Instituto esteja atualizado em termos de tecnologia e possa desempenhar suas funções de maneira eficiente;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

2. Melhoria da qualidade do trabalho: A aquisição de equipamentos de informática de qualidade, objetiva ajudar a melhorar a produtividade do trabalho realizado pelos servidores do Instituto;
3. Redução de custos: Equipamentos de informática modernos e eficientes podem ajudar a reduzir os custos operacionais do Instituto, evitando a necessidade de manutenção frequente.

Portanto, a aquisição de itens de informática se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade do serviço prestado, aumento de produtividade, além de visar a redução de custos operacionais.

2.4. Requisitos da contratação

A aquisição dos itens deve garantir, no mínimo:

- Oferta de equipamentos de informática modernos e de alta qualidade;
- Atender a todos os requisitos especificados neste Termo de Referência.

2.5. Análise dos riscos da contratação

Na aquisição dos equipamentos de tecnologia da informação, o principal risco a ser considerado é a entrega de um produto que não atenda às especificações mínimas detalhadas no TR.

Neste cenário, a mitigação proposta é a elaboração de um TR claro e detalhado, contendo especificações precisas e abrangentes dos equipamentos. Além disso, será preciso realizar uma análise técnica criteriosa das propostas para verificar se atendem às especificações definidas no TR.

2.5.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

Não.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	<p><u>COMPUTADOR COMPLETO com as seguintes especificações mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR:<ul style="list-style-type: none">- Deve possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos de processamento e 16 (dezesesseis) Threads;- Deve possuir data de lançamento a partir do ano de 2023;- Deve possuir memória cache total (<i>L1 + L2 + L3/Smart Cache</i>) de no mínimo 29MB.- Deve possuir as instruções e tecnologias 64-bit, SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VT-x e VT-d;- Deve possuir conjunto de instruções (<i>Deep Learn Boost ou equivalente</i>) desenvolvidas para acelerar o uso de aprendizado profundo de AI (<i>AI deep learning</i>).- Deve suportar o barramento comunicação PCIe 4.0 ou versão superior.- Deve ser entregue anexo à proposta a ficha técnica do processador que comprove todas as características exigidas.• MEMÓRIA:<ul style="list-style-type: none">- Deve possuir no mínimo 08 (oito) GB de memória RAM DDR4 ou de tecnologia mais recente, com velocidade mínima de 3200 MHz;- Deve possuir suporte a tecnologia Dual Channel e capacidade de expansão de até 64GB de memória RAM ou superior;• ARMAZENAMENTO:<ul style="list-style-type: none">- Deve possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB, com suporte nativo à criptografia por hardware (<i>OPAL SSD ou SED SSD</i>), não será aceito criptografia via TPM em substituição à criptografia nativa por hardware do SSD.	4



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Deve suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 internos adicional;

- **SISTEMA OPERACIONAL:**

- O computador deve vir equipado com licença do Windows 11 Pro original de fábrica, gravada na BIOS. Essa licença deve acompanhar o equipamento desde a sua fabricação.

- O sistema operacional Microsoft Windows licenciado deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;

- No ato da entrega, será feita verificação, utilizando comandos WMI ou softwares apropriados, para assegurar que a licença (Windows Key / Product Key) do Microsoft Windows esteja efetivamente gravada na BIOS. Caso não esteja conforme especificado, os computadores não serão aceitos. Além disso, serão realizadas diligências junto ao fabricante do computador e à Microsoft para verificar a autenticidade e legalidade das licenças fornecidas.

- **PLACA DE VÍDEO**

- Deve possuir processador gráfico integrado;

- Deve possuir suporte nativo a instalação e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;

- Deve possuir no mínimo 01 (uma) porta de vídeo analógica Nativa VGA (D-Sub) e 02 (duas) portas de vídeo digital, do tipo HDMI 2.0 ou DisplayPort 1.4 ou de versões superiores. Não serão aceitos adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;

- **PORTAS DE COMUNICAÇÃO**

- Deve possuir o mínimo de 06 (seis) portas USB integradas à placa-mãe. Das 06 (seis) portas USB, no mínimo 04 (quatro) devem atender ao padrão USB 3.2 ou superior.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Deve possuir no mínimo 01 (uma) porta no padrão USB-C (*USB Tipo C*) posicionada na parte frontal do gabinete.

- Não é permitida a utilização de hubs ou adaptadores/placas PCI Express para disponibilização das portas USB solicitadas.

- Deve possuir controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede. Deve possuir conector ethernet do tipo RJ-45 fêmea.

- Deve possuir controladora de áudio integrada High Definition ou similar:

- Deve possuir alto falante interno integrado ao gabinete do computador;

- Deve possuir 01 (um) conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones, podendo ser do tipo Combo Jack, localizado na parte frontal do gabinete e 01 (um) conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out na parte traseira;

- **PLACA MÃE:**

- Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;

- **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:**

- Deve possuir fonte de alimentação homologada pelo fabricante do computador, com tensão de entrada automática 110/220 VAC (ou com range de tensão mais abrangente), com potência suficiente para atender as demandas energéticas do computador. Deve acompanhar um cabo de energia;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- A fonte de alimentação deve comprovadamente possuir eficiência de no mínimo 85% e certificação 80 Plus na categoria Bronze ou superior, a comprovação deve ser através da apresentação do Relatório de Teste 80 Plus (*Verification and Testing Report*) do modelo da fonte que acompanha o equipamento. A lista de fontes certificadas e os relatórios de testes podem ser obtidos através do link: <https://www.clearesult.com/80plus/>.

- A comprovação de certificação 80 Plus deve obrigatoriamente ser entregue anexo à proposta.

- **MONITOR:**

- Deve ser do mesmo fabricante e no mesmo padrão de cor do computador ofertado;

- Deve ser de linha empresarial ou corporativa.

- Deve ser de tela plana, do tipo LCD, LED ou WLED

- Deve possuir o tamanho de no mínimo 21,5" (polegadas)

- Deve possuir resolução de no mínimo 1920x1080 pixel a 60Hz ou superior;

- Deve possuir Anti-glare ou similar (Anti-reflexo);

- Deve possuir brilho de mínimo de 250 nits;

- Deve possuir Color Gamut (Gama de cores) de 72% NTSC (CIE 1931) ou sRGB de 99%, ou superiores;

- Deve possuir pixel pitch de no máximo 0.248x0.248 mm;

- Deve possuir taxa de contraste típico / estático de no mínimo 1.000:1;

- Deve possuir ângulo de visão de no mínimo 178° na vertical e na horizontal;

- Deve possuir tempo de resposta igual ou inferior a 6ms;

- Deve possuir compatibilidade com o padrão de montagem VESA 100x100mm;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Deve possuir nativamente sem utilização de adaptadores, no mínimo 01 (uma) porta de vídeo do tipo VGA (D-Sub) e 01 (uma) porta de vídeo do tipo DisplayPort ou HDMI;
- Deve possuir ajustes de ângulo de inclinação (Frente/Trás) e ajuste de altura de no mínimo 130mm, todos os ajustes devem ser nativos do monitor, ou seja, sem a utilização de adaptadores ou suportes extras;
- Deve possuir no mínimo 01 (um) cabo de sinal de vídeo do tipo HDMI ou DisplayPort, compatível nativamente com o monitor e microcomputador ofertados, sem utilização de adaptadores ou cabos adaptadores.
- Deve possuir 01 (um) slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar;
 - **GABINETE**
- O Gabinete deve ser no padrão SFF (Small Form Factor), com volume máximo de 8,5 litros;
- Deve possuir suporte a dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança);
- Deve possuir 01 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar;
- Deve possuir sensor de intrusão funcional e configurável via BIOS;
 - **ACESSÓRIOS:**
- Deve ser fornecido 01 (um) teclado padrão ABNT II. Conector tipo USB. Resistência a derramamento de líquidos. Deve ser na cor preta.
- Mouse tipo óptico. O tipo de conexão deve ser USB. Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll". Deve ser na cor preta. Resolução mínima de 1000DPI.

- **DOCUMENTAÇÃO**



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- As especificações destes itens devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante.

- Devem ser apresentadas documentações oficiais do fabricante, como fichas técnicas, catálogos, páginas web, declarações e/ou outros documentos que comprovem que os equipamentos ofertados atendem integralmente às exigências do termo de referência. Essas documentações devem incluir informações sobre a marca, modelo e código de identificação (Part Number, SKUs ou equivalente) dos equipamentos, permitindo verificar de forma inequívoca a conformidade das características dos equipamentos ofertados com as exigências do termo de referência. Não serão aceitas documentações técnicas dúbias e/ou que descrevam apenas todas as possíveis características da linha ou modelo do equipamento ofertado.

- As documentações técnicas serão analisadas pelo departamento técnico deste órgão, que verificará a conformidade dos equipamentos ofertados com as exigências do termo de referência. Serão desclassificadas as licitantes que ofertarem equipamentos que não atenderem às exigências do termo de referência.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- Devem ser informados na proposta a MARCA, MODELO dos equipamentos e seus respectivos códigos do FABRICANTE (Part Number/SKUs).

- Os equipamentos ofertados devem, comprovadamente, pertencer à linha corporativa ou empresarial do fabricante, não serão aceitos equipamentos da linha doméstica.

- O equipamento deve ser fornecido pelo fabricante atendendo todas as características listadas neste termo de referência, qualquer customização de hardware somente será aceita se for realizada pelo próprio fabricante;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Não serão aceitas alterações de hardware no equipamento (adição ou remoção de componentes pelo Licitante, Distribuidores, Revendas ou por terceiros), exceto se realizado pelo próprio fabricante, todas as características de hardware serão conferidas no ato da entrega do equipamento através de consulta do número de série no site de suporte do Fabricante.

- Os componentes como: gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;

- O equipamento ofertado deve permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

- A placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo permitido placas de livre comercialização no mercado.

- **GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E DECLARAÇÕES**

- Os equipamentos ofertados devem pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica;

- O modelo do monitor ofertado deve comprovadamente possuir o certificado Energy Star ou Certificado da Portaria 170 do INMETRO;

- O computador deve comprovadamente possuir Certificação de Rótulo Ecológico para produtos de informática. A comprovação pode ser feita por meio de apresentação de Certificado EPEAT ou Certificado TCO ou Certificado de Rótulo Ecológico para Produtos de Informática (*ISO 14.020 e ISO 14.024*) emitido pela ABNT ou por organismo acreditado pelo INMETRO (Cgcre).

- O modelo do computador e monitor ofertados deve estar em conformidade a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances),



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente, comprovado através apresentação de Certificado de conformidade com a diretiva ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado emitido por organismo acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS.

- O modelo do computador ofertado deve possuir comprovadamente conformidade com as normas ISO 9296 e ISO 7779, que estabelecem metodologias de testes e níveis aceitáveis de emissão de ruídos para equipamentos de tecnologia da informação. Para a comprovação, serão aceitos, certificação NBR 10152 ou Relatório de Testes Acústicos (*Acoustic Test Report*) realizados por laboratórios competentes ou documentação do fabricante que ateste a conformidade;

- O fabricante dos equipamentos propostos deve fazer parte da lista de membros do DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do link: <<https://www.dmtf.org/about/list>>.

- A licitante deve apresentar certificação ou avaliação de conformidade do computador, com a norma IEC 60950 ou similar, o que deve ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria n° 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações;

- Os equipamentos ofertados, computador e monitor, devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- O atendimento da garantia deve ser on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento.
- A garantia deve comprovadamente contemplar atendimento no local para o computador e monitor, podendo ser após primeiro atendimento remoto ou por telefone.
- O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) e Sistema Online para abertura e gerenciamento de chamados.
- A abertura de chamados e acionamento da garantia devem ser realizados exclusivamente através dos canais oficiais de suporte do fabricante.
- O serviço e atendimento da garantia deve compreender os atendimentos de manutenção corretiva para o equipamento e suporte técnico para o esclarecimento de dúvidas quanto à operação e configuração adequada do mesmo;
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Estas peças deverão ser necessariamente substituídas por peças novas e originais do fabricante do equipamento e em perfeito estado de funcionamento;
- Os serviços de reparo dos equipamentos especificados neste serão executados onde se encontram (ON-SITE) ou na impossibilidade, desde que autorizado pela CONTRATANTE, no centro de manutenção da CONTRATADA, cabendo os custos de transporte por conta da CONTRATADA;
- Deve ser indicado o Web Site na Internet pública onde estarão disponibilizadas as operações de download, conjunto de drives dos controladores de dispositivos específicas para o produto ofertado.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Possuir recurso disponibilizado via website do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do número de série do equipamento.

- Deve ser anexado à proposta, documento oficial do fabricante, que comprove que os equipamentos (*computador e monitor*) possuem as garantias exigidas no termo de referência. Como comprovação, serão aceitos catálogos, fichas técnicas oficiais ou declaração do fabricante, a comprovação fornecida deve obrigatoriamente conter a informação do Modelo e Part Number/SKUs dos equipamentos ofertados (computador e monitor).

Caso os equipamentos não possuam as garantias exigidas, a licitante deve obrigatoriamente incluir em sua proposta as garantias adicionais e/ou complementares (informando seus respectivos Part Numbers/SKUs), necessárias para o pleno atendimento às exigências deste termo de referência.

- **FILTRO DE LINHA – DPS CLASSE III**

- Deve ser fornecido 01 (um) filtro de linha com DPS para cada conjunto de Computador e Monitor.

- Deve suportar a potência de no mínimo 1270W em 127V e 2200W em 220V;

- Deve permitir operar em tensões de 127V e 220V, ou range de tensão mais abrangente;

- Deve possuir a quantidade mínima de 05 (cinco) tomadas de saída no padrão NBR14136 de 10A.

- Deve possuir proteção contra surtos e descargas elétricas (*Raios*) (*DPS Classe III*).

Deve possuir sistema DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos) composto de dupla proteção, baseado em Varistor de Óxido Metálico



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

	<p><i>e Centelhador a Gás, ou sistemas comprovadamente equivalentes ou superiores.</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir proteção entre Linha e Neutro, Linha e Linha e entre Neutro e Terra.- Deve suportar corrente de descarga de 12 kA ou superior.- Deve possuir cabo com comprimento mínimo de 1m, com plug compatível com o padrão ABNT NBR 14136 de 10 A.- O sistema de proteção deve funcionar mesmo sem o sistema de aterramento.- Deve possuir filtro de atenuação de ruídos causados por interferência eletromagnética.- Deve possuir proteção de sobrecarga de corrente através de disjuntor ou micro disjuntor.- O Filtro de linha deve possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 meses, prestada pelo fabricante <ul style="list-style-type: none">• MODELOS DE REFERÊNCIA: <ul style="list-style-type: none">- Dell Optiplex 7010 Plus.- Lenovo NEO 50s Gen4.- HP Elite SFF 600 G9 ou superiores	
2	<p><u>FRAGMENTADORA DE PAPEL com as seguintes especificações mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima de 15 folhas (A4), clipes, grampos, CDs/DVDs e cartões de crédito.;• Capacidade do cesto mínima de 30 litros;• Tipo de corte mínimo: Partículas;• Nível de Segurança mínimo: P4;• Funcionamento contínuo mínimo 30 minutos;• Potência mínima: 500W;• Velocidade: 4,2(m/min);	1



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• Raspadores/ Engrenagens: Metálicos;• Sensor para cesto cheio: Sim;• Nível de ruído: máximo de 58dB;• Alimentação: 110V;• Garantia mínima: 12 meses.• MODELOS DE REFERÊNCIA: <p>- Fragmentadora de Papel KOBRA 240 NEW.</p> <p>- Fragmentadora de Papel Triturare TRX 15 MP ou superior.</p>	
3	<p><u>NOTEBOOK com as seguintes especificações mínimas:</u></p> <p>- O Notebook deve pertencer a linha destinada a uso corporativo ou empresarial do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR: <p>- Deve possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 12 (doze) threads.</p> <p>- Deve possuir no mínimo 12MB de memória cache e frequência Turbo máximo de 4.70 GHz ou superior;</p> <p>- O processador deve atingir comprovadamente o índice de, no mínimo 13.700 (treze mil e setecentos) pontos de benchmark, conforme resultados de desempenho disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>- Deve possuir as extensões de conjuntos de instruções e tecnologias SSE4.1, SSE4.2, AVX2, VT-x e VT-d;</p> <p>Deve possuir conjunto de instruções (<i>Deep Learn Boost ou equivalente</i>) desenvolvidas para acelerar o uso de aprendizado profundo de AI (<i>AI deep learning</i>).</p> <p>Deve possuir data de lançamento a partir do ano de 2022, não serão aceitos processadores com data de lançamento anterior ao ano de 2022;</p> <ul style="list-style-type: none">• SISTEMA OPERACIONAL:	1



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Deverá possuir licença do Windows 11 Pro 64 bits ou superior, obrigatoriamente gravada na BIOS e original de fábrica, ou seja, deverá acompanhar o equipamento desde sua fabricação. No ato da entrega do equipamento, será verificado através de comandos WMI ou via softwares se a licença (Windows Product Key) do Windows está gravada na BIOS;

- O sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 Bits ou superior deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;

- O modelo do notebook ofertado deverá possuir compatibilidade comprovada com o Sistema Operacional instalado e licenciado, a comprovação deverá ser através de consulta a Lista de compatibilidade de hardware da Microsoft (Microsoft HCL), através do link (o qual é de acesso público): <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>. O modelo do computador ofertado deverá constar no Microsoft HCL com a informação de que é compatível com o Sistema Operacional que acompanha o computador.

- **TELA:**

- Deve possuir tela com tamanho de 15,6” e com Anti-glare ou similar;

- Deve possuir comprovadamente o brilho de 250nits ou superior;

- Deve suportar a resolução Full HD (1920x1080);

- Deve permitir a abertura da tela em ângulo de no mínimo 180° ou superior;

- **MEMÓRIA:**

- Deve possuir instalado no mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória RAM do tipo DDR4-3200 ou superior;

- **ARMAZENAMENTO**



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Deve possuir 1 SSD de 512GB M.2 do tipo PCIe 4.0x4 NVME, não será aceito SSD M.2 do tipo SATA;

- Deve possuir suporte para a instalação de 01 (um) disco interno adicional, podendo ser do tipo SATA ou M.2;

- **MULTIMÍDIA E ALTO FALANTE:**

- Deve possuir Chip de áudio integrado High Definition (HD Áudio) ou similar;

- Deve possuir sistema de som integrado com 02 (dois) Alto-falantes em estéreo;

- Deve possuir Microfone integrado;

- Deve possuir no mínimo 01 (um) conector 3.5mm de áudio para Headphone / microfone podendo ser do tipo Combo Jack;

- Deve possuir Webcam com qualidade HD 720p ou superior

- **BATERIA E FONTE:**

- Deve possuir bateria com capacidade de no mínimo 38Wh;

- Deve possuir adaptador de energia original fornecida pelo fabricante do notebook;

- **PLACA DE VÍDEO:**

- Deve possuir processador gráfico integrado;

- Deve possuir suporte a DirectX 12.1 e OpenGL 4.6 ou superior;

- Deve possuir suporte à resolução de 4k a 60Hz ou superior;

- Deve possuir suporte a no mínimo 03 (três) monitores funcionando simultaneamente, ou seja, tela do notebook mais 02 (dois) monitores de vídeo;

- Deve possuir nativamente, uma saída de vídeo do tipo HDMI 2.0 ou de versão superior.

- Não serão aceitos adaptadores ou cabo adaptadores para o atendimento das exigências das portas de saída de vídeo;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

<ul style="list-style-type: none">• PORTAS:<ul style="list-style-type: none">- Deve possuir no mínimo 03 (três) portas USB, das quais no mínimo 02 (duas) devem atender o padrão USB 3.2 ou superior. Uma das portas USB deverá ser no padrão USB-C (Tipo-C) ou Thunderbolt.- Deverá possuir 01 (uma) HDMI 1.4 ou de versão superior;• OUTROS:<ul style="list-style-type: none">- Deve possuir Chip TPM 2.0 ou Firmware TPM compatível com TPM 2.0;- Deve possuir slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar;- Deve possuir nativamente (original de fábrica) obturador de privacidade para a webcam ou sistema similar (shutter, privacy shutter, webcam shutter), que permita obstruir fisicamente a lente da webcam;• TECLADO:<ul style="list-style-type: none">- Deve conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç” e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2.- Deve possuir resistência a respingos ou a derramamento de líquidos.• DISPOSITIVO APONTADOR:<ul style="list-style-type: none">- Deve possuir dispositivo apontador integrado do tipo TouchPad com suporte a multi-touch;• CONECTIVIDADE:<ul style="list-style-type: none">- Adaptador WIFI interno padrão IEEE 802.11ac 2X2 ou superior, não serão aceitos adaptadores Wireless externos;- Bluetooth 5.0 ou superior, não serão aceitos adaptadores Bluetooth externos;• CONFORMIDADES E CERTIFICADO:<ul style="list-style-type: none">- O Notebook deverá possuir comprovadamente o Certificado de homologação da ANATEL para adaptador Wi-Fi (modelo que	
---	--



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

acompanha o equipamento). A comprovação deve ser enviada anexo a proposta;

- O Notebook deve possuir comprovadamente o Certificado ENERGY STAR ou Portaria 170/2012 do Inmetro. A comprovação deve ser enviada anexo a proposta;

- Certificação de resistência MIL-STD-810H ou declaração de conformidade com MIL-STD-810H ou Relatório de Teste aprovado para MIL-STD-810H ou ainda certificado equivalente emitido por organismo acreditado pelo Cgcre (INMETRO) ou pela ABNT. Será aceito como declaração de conformidade a ficha técnica oficial do equipamento, desde que contenha o exato modelo e part number do notebook ofertado, com a informação de que possui conformidade ou teste aprovado do MIL-STD-810H (ou de MIL-STD superior);

- A licitante deve apresentar anexo à proposta, a comprovação através de documento oficial do fabricante (Catálogo, Ficha técnica, Site Oficial ou declarações), que ateste que o equipamento ofertado pertence a linha destinada a uso corporativo ou empresária do fabricante.

- O fabricante dos equipamentos propostos deve fazer parte da lista de membros do DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do link: <<https://www.dmtf.org/about/list>>.

- Para atestar que os equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior, o fabricante dos equipamentos deve ser registrado na lista de membros do UEFI (Unified Extensible Firmware Interface Forum), comprovado através do link <www.uefi.org/members>.

- **GARANTIA MÍNIMA:**

- Os equipamentos ofertados, devem possuir garantia do fabricante pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- A garantia de 36 (trinta e seis) meses do fabricante deve incluir a cobertura da Bateria.
- A garantia da bateria deve cobrir defeitos de fabricação e no mínimo uma troca de bateria em caso de falhas, sem custos adicionais durante o prazo da garantia (36 meses).
- O atendimento da garantia deve ser on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento.
- A garantia deve comprovadamente contemplar atendimento no local, podendo ser após primeiro atendimento remoto ou por telefone.
- O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) e Sistema Online para abertura e gerenciamento de chamados.
- A abertura de chamados e acionamento da garantia devem ser realizados exclusivamente através dos canais oficiais de suporte do fabricante.
- O atendimento da garantia deve ser prestado pelo fabricante do equipamento, que poderá realizar o atendimento dos chamados através de sua rede de assistência técnica autorizada e credenciada.
- Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos.
- A licitante deve anexar à sua proposta, documento oficial do fabricante, que comprove que os equipamentos possuem as garantias exigidas no edital. Como comprovação, serão aceitos catálogos e fichas técnicas oficiais do fabricante, a comprovação fornecida deve obrigatoriamente conter a informação do Modelo e Part Number/SKUs dos equipamentos ofertados.
- Caso os equipamentos não possuam as garantias exigidas (36 meses, incluindo bateria), a licitante deve obrigatoriamente incluir em



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

sua proposta as garantias adicionais ou complementares (informando seus respectivos Part Numbers/SKUs), necessárias para o pleno atendimento às exigências do edital.

- Na entrega do equipamento será verificado no site de suporte do fabricante, através de consulta do Número de Série dos equipamentos, se de fato constam as garantias conforme exigido neste edital, caso não conste o equipamento não será aceito.

- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- Todos os certificados, declarações, catálogos, fichas técnicas e comprovações exigidas neste termo de referência deverão ser entregues anexo a proposta;

- Devem ser informados na proposta a MARCA, MODELO dos equipamentos e seus respectivos códigos do FABRICANTE (Part Number/SKUs).

- A proposta apresentada deve obrigatoriamente conter todas as características reais dos equipamentos ofertados, fornecendo informações detalhadas sobre o modelo do processador, tipo e quantidade de memória RAM, tipo e capacidade do SSD, capacidade em Wh da bateria, tamanho e tipo de tela, brilho máximo da tela e versão do sistema operacional licenciado.

- Deve ser fornecida a comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados disponibiliza um banco de dados de drivers atualizados através de um sistema online. Esse sistema deve permitir o download dos drivers mediante a consulta do part number/SKU dos equipamentos, além de possibilitar a verificação das características originais de fábrica dos equipamentos.

- O equipamento deve ser fornecido pelo fabricante atendendo todas as características listadas neste termo de referência, qualquer



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

customização de hardware somente será aceita se for realizada pelo próprio fabricante.

- Não serão aceitas alterações de hardware no equipamento (adição ou remoção de componentes pelo Licitante, Distribuidores, Revendas ou por terceiros), exceto se realizado pelo próprio fabricante, todas as características de hardware serão conferidas no ato da entrega do equipamento e através de consulta do número de série no site de suporte do Fabricante.

- **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

- A licitante deve obrigatoriamente apresentar anexo à proposta, ficha técnica, catálogo e/ou comprovação emitida pelo fabricante que comprove o atendimento às exigências do edital. A licitante que não apresentar as citadas comprovações será desclassificada do item.

- Os catálogos, fichas técnicas e/ou comprovação emitida pelo fabricante, deverão conter a marca, modelo, part number e demais informações que permitam a identificação exata do equipamento ofertado, isso se faz necessário para que possamos comparar os equipamentos ofertados com os descritos. Não serão aceitos catálogos genéricos ou overviews que apenas informem todas as possíveis características e configurações de hardware dos equipamentos.

- A licitante deve apresentar anexo à proposta, comprovações de que as garantias que acompanham os equipamentos atendem as exigências do edital, estas comprovações devem ser fornecidas mediante de documentação oficial do fabricante.

- Os catálogos serão analisados pelo SERTPREV, que verificará a compatibilidade do item ofertado com o descrito no termo de referência, e se o item ofertado não atender às exigências do termo de referência será desclassificado.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• MODELOS DE REFERÊNCIA- Dell Novo Notebook Latitude 3540.- Lenovo V15 G3	
4	<p><u>MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2021 PT-BR</u></p> <p>➤ OBJETO</p> <p>- Aquisição de licenças do software Microsoft Office Home & Business 2021, na modalidade Perpétua, para uso institucional deste órgão público.</p> <p>➤ REQUISITOS DAS LICENÇAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• LEGALIDADE E AUTENTICIDADE- As licenças devem ser originais, sem restrições de uso e válidas legalmente no território nacional.- Não serão aceitas licenças piratas, ilegais ou que não atendam às normativas vigentes no Brasil.- Não serão aceitas licenças destinadas a órgãos educacionais ou para estudantes. <ul style="list-style-type: none">• PARCERIA COM A MICROSOFT- A licitante deve ser comprovadamente uma parceira Microsoft no Brasil.- A licitante deve comprovar ser Parceira Microsoft ou Distribuidor Oficial, fornecendo o ID de parceiro Microsoft (MPN ID - Microsoft Partner Network ID), garantindo a autenticidade e legitimidade da parceria. Alternativamente, será aceito carta ou declaração da Microsoft que ateste que a licitante está autorizada a comercializar as licenças ofertadas, neste caso deverá ser fornecido um contato Microsoft para a realização de diligência de verificação de autenticidade da declaração ou carta apresentada.	7



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- **MODALIDADES DE LICENÇA**

- Serão aceitas apenas licenças nas modalidades de licenciamento Microsoft **ESD Perpétua** ou **Microsoft CSP Perpétua** para o **Microsoft Office Home & Business 2021** ou versões mais recentes. Licenças de versões superiores do **Microsoft Office** serão aceitas, desde que atendam todas as exigências deste termo de referência e incluam **todos os aplicativos contidos no pacote Microsoft Office Home & Business 2021**.

- **Não serão aceitas** licenças nas modalidades **OEM (Original Equipment Manufacturer)** e **COEM (Commercial Original Equipment Manufacturer)**, por não atenderem às necessidades institucionais deste órgão.

- A licença ofertada deve ser **perpétua**, garantindo uso contínuo sem necessidade de renovações periódicas.

- **EXIGÊNCIAS ADICIONAIS**

- A licitante deve incluir na proposta o **nome exato do pacote Microsoft Office ofertado e seu respectivo SKU/Part Number Microsoft**.

- A licença ofertada deve permitir a **transferência para outro equipamento**, ou seja, não deve ficar vinculada ao hardware.

- **DILIGÊNCIAS DE VERIFICAÇÃO**

- Serão realizadas diligências junto à **Microsoft** para confirmar a **legitimidade e legalidade** das licenças ofertadas, assim como a verificação da **parceria da licitante com a Microsoft**, incluindo a validação do **MPN ID**.

- **SUPORTE TÉCNICO**

- A empresa contratada deverá fornecer **suporte técnico** para a ativação das licenças adquiridas.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

3.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto

As entregas deverão ser efetuadas no prazo de no máximo 15 (quinze) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.3. Local de entrega ou execução

Sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, na rua Coronel Francisco Schmidt, n.º 1582, Centro, Cep. 14.160-710, Sertãozinho – SP.

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

Sim.

3.4.1. Garantia exigida do objeto:

Os objetos licitados deverão ter garantia contra defeito de fabricação pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para os itens 01 e 03; e de 12 (doze) meses para o item 02.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Os resultados pretendidos com as aquisições são a substituição de equipamentos obsoletos, o aumento da produtividade e eficiência dos trabalhos, além da redução de custos operacionais.

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazo de entrega definidos no TR.

4.2. Forma de execução do objeto

Fornecimento imediato.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida Nota de Empenho em substituição ao Termo de Contrato, conforme previsto no artigo 95, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

5.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

6.3. Critério e prazo para recebimento provisório

Provisoriamente, em até 10 (dez) dias contados da entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

6.4. Critério e prazo para recebimento definitivo

No prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, sem a formação de comissão, de acordo com o § 1º, do artigo 170 do Decreto Municipal n.º 8.1099/2023.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Tendo em vista a contratação ser de baixo valor e visando valorizar empresas locais, buscou-se diretamente propostas com empresas da cidade de Sertãozinho e região.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação foi precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado total da contratação:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
2	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 FOLHAS	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
3	NOTEBOOK	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4	MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2021 ESD PTBR	7	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00

9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

Não.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 09.122.0054.2.901 - Natureza: 4.4.90.52.00 - Fonte: 04

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Rebecca Barillari

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 22 de maio de 2024.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente